



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE EXTENSAO (REITORIA)**

EDITAL CONJUNTO PROEX/PROPP/IFRS Nº 01/2026

**SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DE CURSOS PARA COMPOSIÇÃO À CHAMADA PÚBLICA
CNPQ/MMULHERES Nº 19/2026 - PROGRAMA ASAS PARA O FUTURO**

A Pró-Reitora de Extensão e Pró-Reitora Substituta de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 174/2024, e nº 397/2026, respectivamente, tornam público o Edital de Seleção Interna de Propostas de Cursos para Composição da Proposta Institucional do IFRS, a ser submetida à Chamada Pública CNPq/MMulheres nº 19/2026 - Programa Asas para o Futuro.

1. DA FINALIDADE DO EDITAL

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar propostas de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) dos *campi* do IFRS, para compor a proposta institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) à [Chamada Pública CNPq/MMulheres nº 19/2026 - Programa Asas para o Futuro](#).

1.2 Serão selecionadas até **duas propostas**, observadas as disposições deste edital e os requisitos estabelecidos na [Chamada Pública CNPq/MMulheres nº 19/2026](#).

2. DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos deste edital:

- I) Selecionar propostas de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para compor a proposta institucional do IFRS no âmbito da [Chamada Pública CNPq/MMulheres nº 19/2026 - Programa Asas para o Futuro](#);
- II) Selecionar propostas alinhadas às diretrizes do Programa Asas para o Futuro e às demandas dos territórios de atuação dos *campi* do IFRS;
- III) Subsidiar a elaboração da proposta institucional do IFRS.

3. DOS REQUISITOS DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas deverão:

- I) Ser apresentadas conforme o modelo constante no **Anexo I**;
- II) Prever a oferta de um curso de Formação Inicial e Continuada (FIC);
- III) Possuir carga horária mínima de **200 (duzentas) horas**, contemplando:
 - a) 160 (cento e sessenta) horas de qualificação profissional;
 - b) 40 (quarenta) horas de formação sociopolítica.
- IV) Prever atendimento **de no mínimo 110 jovens mulheres (15 a 29 anos)**, observando o público prioritário definido na Chamada Pública CNPq/MMulheres nº 19/2026;
- V) Demonstrar aderência aos objetivos do Programa Asas para o Futuro e aos arranjos produtivos, sociais e culturais do território de atuação do *campus*;
- VI) Apresentar estratégias para divulgação, permanência e êxito das participantes;
- VII) Contar com anuência da Direção-Geral do *campus*, formalizada por meio da assinatura do Anexo I.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Cada *campus* poderá submeter **até duas propostas de cursos**.

4.2 O *campus* deve informar no campo “Número de vagas ofertadas” a quantidade total de bolsas que desejam, sendo no mínimo 110 (cento e dez) bolsas e no máximo 220 (duzentas e vinte), caso a unidade ofereça mais de um curso .

4.3 As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails da Pró-Reitoria de Extensão, proex@ifrs.edu.br conforme cronograma deste edital.

4.4 O assunto da mensagem deverá ser: **Campus XXXXX – Proposta Programa Asas para o Futuro 2026 - Nome do Curso**.

4.5 Na hipótese de múltiplos envios da mesma proposta, será considerada apenas a última versão recebida dentro do prazo.

4.6 Não serão aceitas propostas submetidas após o prazo estabelecido.

5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 As propostas serão avaliadas por comissão designada pelas Pró-Reitorias de Extensão e Pesquisa, Pós Graduação e Inovação.

5.2 A avaliação observará os critérios constantes no Anexo II.

5.3 A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

5.4 As propostas serão classificadas em ordem decrescente da pontuação obtida.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate, observar-se-á, sucessivamente:

- I) Maior pontuação no critério "Adequação aos objetivos da Chamada";
- II) Maior pontuação no critério "Qualidade da proposta";
- III) Maior pontuação no critério "Estratégias de permanência";
- IV) Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data e horário divulgados pela PROEX.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
1. Publicação do Edital	21/07/2026
2. Período para submissão das propostas	21 a 26/07/2026
3. Divulgação das inscrições homologadas	28/07/2026
4. Avaliação das propostas	28 e 29/07/2026
5. Divulgação Preliminar do resultado	30/07/2026
6. Interposição de recursos	31/07/2026
7. Divulgação Final do resultado	Até 03/08/2026

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CAMPUS SELECIONADO

8.1 Os *campi* selecionados deverão:

- I) Participar da elaboração da proposta institucional do IFRS;
- II) Fornecer informações e documentos complementares quando solicitados;
- III) Realizar os ajustes técnicos necessários para atendimento às exigências da Chamada Pública CNPq/MMulheres nº 19/2026;

IV) Executar o curso, caso a proposta institucional do IFRS seja aprovada pelo CNPq.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade dos campi acompanhar todas as publicações referentes a este edital.

9.2 A seleção das propostas neste edital não garante a aprovação da proposta institucional do IFRS junto ao CNPq.

9.3 A execução dos cursos ficará condicionada à aprovação da proposta institucional e à disponibilização dos recursos financeiros pelo CNPq.

9.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização.

9.5 As propostas selecionadas poderão ser objeto de adequações, consolidações ou integrações promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), com a finalidade de atender às exigências da Chamada Pública CNPq/MMulheres nº 19/2026 e fortalecer a proposta institucional do IFRS, preservando os objetivos e a essência das propostas aprovadas.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, ouvida a comissão de avaliação.

9.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Bento Gonçalves, 21 de julho de 2026.

MARLOVA BENEDETTI
Pró-reitora de Extensão
Portaria nº 174/2024

JAQUELINE MORGAN
Pró-reitora Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria nº 397/2026

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 16:44)

JAQUELINE MORGAN

CHEFE

DPG-REI (11.01.01.05.03)

Matricula: ###135#1

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 16:45)

MARLOVA BENEDETTI

PRO-REITOR(A)

PROEX-REI (11.01.01.06)

Matricula: ###788#8

Processo Associado: 23419.003694/2026-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL CONJUNTO**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **9e29dd8fed**